



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 17/11/2023

Aos dias dezessete de novembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e catorze minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fabíola Barrocas Tavares; Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fatima Maria Araújo Bertini; Prof. Dr. Ivan Costa Lima; Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro; Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya; Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira; Prof. Dr. Linonly Jesus; Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Luma Nogueira de Andrade e Prof<sup>ª</sup> Rebeca de Alcântara Silva e Meijer, assim como as/os representantes discentes: Gabriele Lima e Tiago M'botó. A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rosangela Ribeiro justificou sua ausência. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Pauta; 2) Aprovação das atas anteriores (2023); 3) Lotação Final; 4) Aproveitamentos em componentes curriculares; 5) Aproveitamento Residência Pedagógica e Pibid; 6) Novo(a) membro(a) para a Comissão de Aproveitamento; 7) Substituição Coordenação Férias/Evento (4/12 a 08/12); 8) Coordenação de estágio; 9) Explicações sobre a junção das componentes: Fundamentos filosóficos e práticos do Samba, Capoeira e Ensino da Ginga e Manifestações culturais africanas e afro-brasileira dos lugares; 10) Componentes eletivas (TCC 3); 11) Semana do IH; 12) Reserva de vagas para egressos do BHU 2024.1; 13) Informes.** Após a exposição dos pontos de pauta, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **Ponto 1. Aprovação da Pauta:** Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta. **Ponto 2. Aprovação das atas anteriores (2023):** o Coordenador explicou que a Ouvidoria encaminhou uma recomendação para todos os Institutos, sobre a necessidade de todas as atas estarem publicadas no site. Além disso, todas as atas após finalizadas, teriam que ser aprovadas na reunião seguinte e, por questões de "hábitos administrativos", esses trâmites não eram feitos. Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar as atas de 2023 (Reunião Extraordinária 12/01/2023; Reunião Ordinária 17/01/2023; Reunião Ordinária 16/03/2023; Reunião Ordinária 28/04/2023; Reunião Ordinária 22/05/2023; Reunião Ordinária 04/07/2023; Reunião Ordinária 29/08/2023; Reunião Ordinária 13/09/2023; Reunião Ordinária 10/10/2023; Reunião Extraordinária 18/10/2023), sendo aprovada em seguida com duas abstenções. **Ponto 3. Lotação Final:** este ponto tratou de um processo via Sei, que a Coordenação recebeu da PROPAE a respeito dos discentes que terão a bolsa de auxílio estudantil prorrogadas até o semestre de 2023.2, onde foi solicitado para a Coordenação que fosse ofertado todas as disciplinas pendentes para a conclusão do curso dos discentes. Ao verificar a situação, foi possível identificar que dois discentes estavam com disciplinas com choque de horário. O coordenador alertou que a mudança na lotação dessas componentes neste momento, iria impactar na lotação como um todo. Após discussão, o primeiro encaminhamento sobre este ponto foi manter a lotação como está e fazer as adaptações conforme necessário, sendo uma das opções o regime especial. Nesse caso, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Além disso, o Coordenador comunicou que foi feita uma consulta aos cursos do IH e ILL, sobre o interesse de permanecer com as reservas de vagas nas componentes do curso que tiveram alguma alteração com o novo PPC e os cursos aceitaram permanecer com as reservas. Também foi realizada uma consulta à Professora Carolina Bernardo para ministrar a componente de "Psicologia Afrocentrada da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem" sem pré-requisito. Porém, a docente não aceitou, ficando com as componentes de "Organização da educação básica nos países da integração" e "Didática nos países da integração". Outro ponto que foi discutido, foi sobre não poder ter

aulas à tarde e que metade das turmas seriam transferidas para o Campus das Auroras. O segundo encaminhamento referente às aulas, foi a solicitação da permanência das aulas integralmente na Unidade Acadêmica dos Palmares e possíveis aulas à tarde em casos específicos, sendo aprovado com três abstenções. **Ponto 4. Aproveitamentos em componentes curriculares:** neste ponto foi tratado sobre as solicitações de aproveitamento do semestre de 2023.1 enviadas fora do prazo e foi exposto a importância dos discentes seguirem os prazos de solicitação de acordo com o calendário acadêmico. As solicitações foram realizadas por Laila de Sousa Nunes, Zilanda Ferreira de Lima Araújo, Rodrigo Pessoa da Silva, Iandra Kelly Bento Ribeiro, Larissa Amorim do Nascimento e Francisco Lucas Vidal da Costa. Foi colocado em votação para aprovação os pareceres feitos pela Comissão de Aproveitamento de Disciplina (CAD). Os pareceres foram aprovados por unanimidade: **Ponto 5. Aproveitamento Residência Pedagógica e Pibid:** o Coordenador iniciou o ponto informando que os programas de Residência Pedagógica e PIBID já funcionam há um tempo na universidade e que os discentes sempre levantam questões sobre o aproveitamento dessa carga horária, devido principalmente as comparações com outras disciplinas e até outros cursos, acarretando uma desorganização em geral. Após discussão, o encaminhamento foi para a criação de uma Comissão de Formas de Aproveitamento, ou não, de Residência Pedagógica e PIBID para próxima reunião, sendo aprovado por unanimidade. Ficaram como responsáveis por pensar em propostas as docentes doutoras: Fátima Bertini, Luma Nogueira, Fabíola Barrocas e Rebeca Alcântara. **Ponto 6. Novo(a) membro(a) para a Comissão de Aproveitamento:** como discutido no quarto ponto, é necessário que haja uma comissão para avaliar as solicitações de aproveitamento de disciplina e fazer um parecer para ser levado à colegiado. Os membros da CAD no semestre de 2023.1, eram os/as professor/as: Ana Paula, Joana D'arc e Luis Eduardo, mas com a saída da Profª Joana, ficaram apenas os dois docentes. O encaminhamento aprovado pelo Colegiado foi a criação de uma CAD por semestre, bem como fazer uma lista para os próximos períodos. Se colocaram à disposição para compor a CAD no semestre de 2023.2, os professores Linconly Jesus e Luis Eduardo (Lucho). **Ponto 7. Substituição Coordenação Férias/Evento (4/12 a 08/12):** este ponto tratou sobre a Coordenação, visto que, o Professor Evaldo, Coordenador do Curso de Pedagogia, estará de férias no mês de dezembro e a Vice coordenadora, Professora Fátima, na qual precisaria assumir a Coordenação, irá participar do Congresso "XVIII Colóquio Internacional Spinoza: Natureza, trabalho e liberdade", nos dias 04/12 a 08/12. Para a substituição do cargo de Vice coordenador/a, seguiu-se a ordem do decano, onde o Professor Ivan se dispôs a assumir. **Ponto 8. Coordenação de estágio:** este ponto iniciou com a fala da Professora Rebeca, na qual solicitou a saída da Coordenação de Estágio, devido a problemas relacionados à saúde. Após discussão, os encaminhamentos aprovados foram: 1) A continuidade da Profa. Rebeca na coordenação de estágio até o final do semestre. 2) No início do semestre deveria ser realizado um rodízio semestral para decidir os coordenadores de estágio e a ordem. O professor Luis Carlos se dispôs a assumir a coordenação de estágio no próximo semestre 2023.2, e a tentar pensar formas de diálogo com a PROGRAD. Outro ponto discutido, foi sobre a componente de Estágio em Gestão, ministrado pela Professora Luma, onde a mesma relatou a situação que ocorre nos últimos semestres, onde há uma cobrança nas documentações de estágio, em específico, o formulário de supervisão. O documento disponibilizado não se adequa ao estágio em gestão, pois possui uma metodologia diferente (estágio em pesquisa), divergindo-se do estágio à docência. O Colegiado entende que estágio em gestão não tem regência e acata que todos os documentos serão entregues de acordo com a Resolução 87 de 10 de junho de 2021, exceto o instrumental em regência. **Ponto 9. Explicações sobre a junção das componentes: Fundamentos filosóficos e práticos do Samba, Capoeira e Ensino da Ginga e Manifestações culturais africanas e afro-brasileira dos lugares:** este ponto iniciou com a fala do Professor Linconly, que solicitava explicações sobre as três componentes "Fundamentos filosóficos e práticos do samba e capoeira + Ensino da ginga: capoeira, corporeidade e mandinga + Capoeira, samba e as manifestações africanas e afro-brasileira dos lugares", terem sido juntadas, mesmo após tudo ter sido discutido e aprovado nas reuniões do NDE e do Colegiado por serem três componentes distintas. Além disso, o mesmo também falou sobre a junção das componentes terem um impacto direto na área de atuação de dois docentes. Após discussão e explicação, o Professor Linconly fez um encaminhamento, sugerindo a Componente "Manifestações Culturais e Religiosas Africanas e Afro-brasileiras" com a ementa: "Fenômeno religioso: especificidade, complexidade, cientificidade no contexto africano e afro-brasileiro. Dimensão religiosa do ser humano, princípios filosóficos e valores civilizatórios africanos e afro-brasileiros. Compreensão dos territórios étnicos e tradicionais afro-diaspóricos em um contexto de cosmobiointeração. Terreiros e irmandades religiosas negras como espaços de luta, resistência e

nascido das primeiras manifestações culturais afrodiáspóricas. Pluralismo cultural e religioso no contexto da luta e enfrentamento ao racismo religioso e ao fundamentalismo. Interlocuções entre as manifestações culturais africanas e da diáspora, compreendendo esse território a partir de um cenário, político-mítico e religioso, como lugar pertinente da memória cultural. Compreender esses territórios a partir da complexidade dos sistemas culturais e cosmogônicos africanos e diáspóricos. Laboratório de práticas e metodologias pedagógicas”, para substituir a componente Ensino Religioso nos Países da Integração, desta forma, a componente Fundamentos filosóficos e práticos do Samba, Capoeira e Ensino da Ginga e Manifestações culturais africanas e afro-brasileira dos lugares, terá alterações e se chamará Fundamentos Teóricos e Práticos da Capoeira e do Samba e o Ensino de Ginga. Após discussão, as alterações foram aprovadas. **Ponto 10. Componentes eletivas:** devido ao processo de mudança de PPC, o TCC III não integrará o currículo do curso e para resolver a situação de alguns discentes que estão atualmente matriculados em TCC III, mas por algum motivo não irão defender neste semestre 2023.1 para evitar problemas como a desvinculação, será ofertada a componente eletiva TCC III – Especial. Este ponto foi aprovado por unanimidade. **Ponto 11. Semana do IH:** A Direção do IH solicitou por e-mail a manifestação sobre possíveis datas para realizar a semana do IH. O encaminhamento foi verificar o Calendário Nacional da Cultura Negra para escolher uma data significativa para a semana do evento. **Ponto 12. Reserva de vagas para egressos do BHU 2024.1:** O Coordenador informou que havia chegado um processo da PROGRAD, solicitando um quantitativo de vagas ofertadas para os egressos do BHU no semestre de 2024.1. O colegiado decidiu manter o número de vagas, sendo 30 para o BHU e 10 para o SISU. **Ponto 13. Informes:** neste ponto o Coordenador falou sobre ter levado ao Conselho a respeito dos PIT's e RIT's, com a proposta de serem enviados individualmente para evitar constrangimento e o retorno é que tem que ser enviado com a situação de todos os docentes, para que o colegiado possa aprovar ou não. O Coordenador também ressaltou que a última reunião com o Conselho e a reunião com os discentes sobre a mudança de PPC ocorreu tudo bem e que foram encontros tranquilos. A reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte e seis minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 01/12/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/12/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/12/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/12/2023, às 05:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/12/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/02/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/02/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820884** e o código CRC **9B7F553B**.

---